Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 22 de Setembro de 2017 • Diario Municipal de Goiás • ANO VI | Nº 1439

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATAS 01 E 02 DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 - SRP

O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, torna público que foi **RETIFICADO** nesta data **21/09/2017**, o **Edital de Pregão Presencial nº 020/2017 - SRP**, como segue:

ERRATA 01

Na **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA -** do Edital de Pregão Presencial nº 020/2017 – SRP, Processo Administrativo nº 8347/2017, **no Item 1.17**:

Onde se lê:

1.17 – Apresentar, no mínimo, 02 (duas) declarações/atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado da empresa ou órgão emitente atestando a qualidade dos serviços prestados pela licitante, referente ao objeto deste pregão, bem como comprovando a aptidão para o desempenho dos serviços, pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação. Os atestados devem estar devidamente registrados no Conselho Regional de Administração – CRA, acompanhado da certidão de registro, na validade exigida pelo Conselho Federal de Administração.

Leia-se:

1.17 – Apresentar, no mínimo, 02 (duas) declarações/atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado da empresa ou órgão emitente atestando a qualidade dos serviços prestados pela licitante, referente ao objeto deste pregão, bem como comprovando a aptidão para o desempenho dos serviços, pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação. Os atestados devem estar devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

ERRATA 02

Na **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA -** do Edital de Pregão Presencial nº 020/2017 – SRP, Processo Administrativo nº 8347/2017, **no Item 1.18**:

Onde se lê:

1.18 – Comprovação de efetiva participação de profissional habilitado como Responsável Técnico: Profissionais habilitados no campo de Engenharia Elétrica (Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Eletromecânica, Tecnólogo em Eletricidade ou Engenheiro Eletricista), Engenheiro Civil e Técnico em Segurança do Trabalho.

Leia-se:

1.18 – Comprovação de efetiva participação de profissionais habilitados como Responsáveis Técnicos: (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil).

Ficando o restante do Edital inalterado.

Alvorada do Norte – GO, 21 de Setembro de 2017.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:3BD0AF92

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 670/2017 – SMS

PORTARIA Nº 670/2017 – SMS DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ODAIR LUIZ DE ALMEIDA, Portador do CPF sob o nº 937.690.751-53 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 17 (dezessete) de Setembro de 2017 no veículo Mobi – placa PQL 4319 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir os pacientes LEILA, LUCIA, até a Clínica do Coração, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 20 (vinte) dias do mês de Setembro 2017.

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO

Superintendente Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: ODAIR LUIZ DE ALMEIDA
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 937.690.751-53
FINALIDADECONDUZIR PACIENTES ATE A CLINICA ESSENCIALE NA CIDADE DE RIO VERDE GOIÁS.
DATA SAÍDA: 17/09/2017 às 08:00 hs.
CHEGADA:17/09/2017 às 13:10hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM DECRETO: 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 670/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 20 de Setembro de 2017.

ODAIR LUIZ DE ALMEIDA
Requerente

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:7CCE96C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 667/2017 – SMS

PORTARIA Nº 667/2017 – SMS DE 18 DE SETEMBRO 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ODAIR LUIZ DE ALMEIDA, Portador do CPF sob o nº 937.690.751-53 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 19 (dezenove) de Setembro de 2017 no veículo Mobi – placa PQL 4319 à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir os pacientes DOLVIRA, CELISNEY, a Amesgo, conforme comprovantes e declaração em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 18 (dezoito) dias do mês de Setembro 2017.

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: ODAIR LUIZ DE ALMEIDA
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 937.690.751-53
FINALIDADE: CONDUZIR PACIENTES ATÉ A AMESGO, NA CIDADE DE GOIÂNIA GOIÁS.
DATA SAÍDA:19/09/2017 às 04:45 hs.
CHEGADA: 19/09/2017 às 17:10 hs.
DESTINO: GOIÃNIA – GO.
ITEM DECRETO 160/2017: 2.1
VALOR: R$90,00
PORTARIA:667/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 18 de Setembro 2017.

ODAIR LUIZ DE ALMEIDA
Requerente

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:EB59C357

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 662/2017 – SMS

PORTARIA Nº 662/2017 – SMS DE 16 DE SETEMBRO DE 2017

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem nos dia 17 (dezessete) de Setembro de 2017, no veículo Mobi- placa PQL 4319 à cidade de Barretos SP a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir a paciente SONILDA LIRA, ao Hospital do Câncer conforme comprovante, e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) conforme os itens 4.3 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 16 (dezesseis) dias de Setembro de 2017.

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: CONDUZIR PACIENTE AO HOSPITAL DO CANCER EM BARRETOS SP. DATA SAÍDA: 17/09/2017 às 04:00 hs.
CHEGADA: 17//09/2017 às 19:30
DESTINO:BARRETOS
ITEM DECRETO 001/2016: 4.3
VALOR: R$ 240,00
PORTARIA:662/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 16 de Setembro de 2017

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:D7F77587

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 663/2017 – SMS

PORTARIA Nº 663/2017 – SMS DE 17 DE SETEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar.t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 18 (dezoito) de Setembro de 2017 no veículo Voyage - placa OMP 4887 à cidade de Jales São Paulo à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir o paciente CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA à Fundação Pio XII, na cidade de Jales-SP., conforme comprovantes e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite + combustível a quantia de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) conforme o item 5.4, 5.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 17 (dezessete) dia do mês de Setembro 2017.

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: CONDUZIR PACIENTE À FUNDAÇÃO PIO XII, NA CIDADE DE JALES SÃO PAULO.
DATA SAÍDA: 18/09/2017 às 17:00 hs.
CHEGADA:19/09/2017 às 13:30 hs
DESTINO:JALES - SP
ITEM DECRETO 160/2017: 5.4, 5.1
VALOR: R$ 380,00
PORTARIA:663/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – Go. 17 de Setembro 2017.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:2ED2291D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 668/2017 – SMS

PORTARIA Nº 668/2017 – SMS DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ODAIR LUIZ DE ALMEIDA, Portador do CPF sob o nº 937.690.751-53 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 14 (quatorze) de Setembro de 2017 no veículo Mobi placa – PQL 4319, à cidade de Jales São Paulo à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir a paciente CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA à Fundação Pio XII, na cidade de Jales-SP, conforme comprovantes e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite + combustível a

quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) conforme o itens 5.3 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 13 (treze) dias do mês de Setembro 2017.

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: ODAIR LUIZ DE ALMEIDA
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 937.690.751-53
FINALIDADE: CONDUZIR PACIENTE À FUNDAÇÃO PIO XII, NA CIDADE DE JALES SÃO PAULO.
DATA SAÍDA: 14/09/2017 às 04:30 hs.
CHEGADA:14/09/2017 às 17:45 hs
DESTINO: JALES - SP
ITEM DECRETO 160/2017: 5.3
VALOR: R$190,00
PORTARIA: 668/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 13 de Setembro 2017.

ODAIR LUIZ DE ALMEIDA
Requerente

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:311E551E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 664/2017 – SMS

PORTARIA Nº 664/2017 – SMS DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 19 (dezenove) de Setembro de 2017, no veículo Ambulância Fiorino - placa NKR 9597 à cidade de Santa Helena de Goiás a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir os pacientes RAFAEL DE OLIVEIRA BARBOSA, esteve presente ao URSO conforme comprovante, e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 19 (dezenove) dias de Setembro de 2017.

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: PARA CONDUZIR O PACIENTE AO HURSO (HOSPITAL DE URGENCIA DA REGIAOSUDOESTE) NA IDADE DE SANTA HELENA GOIÁS.
DATA SAÍDA: 19/09/2017 às 05:30 hs.
CHEGADA: 19/09/2017 às 13:30. hs
DESTINO: SANTA HELENA
ITEM DECRETO: 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 664/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 19 de Setembro de 2017

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:D16AB162

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 671/2017 – SMS

PORTARIA Nº 671/2017 – SMS DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 20 (vinte) de Setembro de 2017, no veículo Mobi – placa PQL 4319 à cidade de Rio Verde Goiás a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir os pacientes ANDREIA, MONARA, até a Clínica CMR, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 20 (vinte) dias do mês de Setembro 2017.

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: CONDUZIR PACIENTE ATE A CLINICA CMR, NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA:20/09/2017 as 07:40 hs.
CHEGADA:20/09/2017 às 11:40 hs.
DESTINO: RIO VERDE GO.
ITEM DECRETO: 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 671/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 20 de Setembro de 2017.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:8B554B74

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 672/2017 – SMS

PORTARIA Nº 672/2017 – SMS DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 21 (vinte e um) de Setembro de 2017, no veículo Mobi – placa PQL 4319 à cidade de Rio Verde Goiás a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir os pacientes DILMA, AMERICA, OLAVO, até a Clínica Vivace, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro 2017.

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: CONDUZIR PACIENTE ATE A CLINICA CMR, NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA:21/09/2017 as 06:00 hs.
CHEGADA:21/09/2017 às 13:20 hs.
DESTINO: RIO VERDE GO.
ITEM DECRETO: 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 672/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 21 de Setembro de 2017.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:A043AF85

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 45/2017

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 06 de Outubro de 2017, às 08h30min, na modalidade "Pregão Presencial" "Menor Preço por item", cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS – GO. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no
www.aragarcas.go.gov.br.

PAULINELLI ALVES QUEIROZ
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:480AFE2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 46/2017

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 09 de Outubro de 2017, às 09h00min, na modalidade "Pregão Presencial" "Menor Preço por item", cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual aquisição parcelada de material permanente, para atender diversas secretarias do município de Aragarças. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no
www.aragarcas.go.gov.br

PAULINELLI ALVES QUEIROZ
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:6A2B68D1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aurilândia, designado pelo Decreto Municipal Nº 025/2017, Torna Público o PREGÃO PRESENCIAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme discriminado abaixo:

PP-RP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
025/2017 – 3ª Vez	Contratação de empresa especializada no fornecimento por meio de Ata de Registro de Preços de CILINDROS DE OXIGÊNIO PARA USO EM PACIENTES EM TRATAMENTO E EM ESTADO GRAVE, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Aurilândia, conforme detalhado no Termo de referência anexo do Edital.	**001673/2017**	04/10/2017 10:00 hrs	Menor Preço Global

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção do edital no site: http://www.aurilandia.go.gov.br/
Informações: Fone/fax: **Rua Capitão João Gomes Porto, S/n.º - Centro - Aurilândia - GO– Fone/fax: (64) 3684-1263.**

GOVERNO MUNICIPAL DE AURILANDIA - GO, aos 21 dias do mês de setembro de 2017.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Cinddy Lucia Ferreira
Código Identificador:2B078B98

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 185/2017

DECRETO Nº 185/2017 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 103, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado por motivo Particular o Senhor, **João Alberto de Freitas** do cargo comissionado **1.8 - Gestor de Dep. de Convênios Municipais, Estaduais e Federais; CDS-2 – do 1 – Gabinete do Prefeito,** do quadro de pessoal deste Município, constante da lei complementar nº 003, de 31 de maio de 2013.

Art. 2º - Fica a Secretaria da Fazenda autorizada a quitar as verbas rescisórias de direito do servidor, em conformidade com as orientações e cálculos do Departamento de Recursos Humanos e Previdência Social.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"PALÁCIO DAS CACHOEIRAS" – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2017.

KELSON SOUZA VILARINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:070CB41F

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 186/2017

DECRETO Nº 186/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 103, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor, **Rildo Lemes Cabral** do cargo comissionado **4.7 - Coordenador de unidades de Transporte Escolar Urbano e Rural; CAI – da 4 – Secretaria de Educação e Cultura,** do quadro de pessoal deste Município, constante da lei complementar nº 003, de 31 de maio de 2013.

Art. 2º - Fica a Secretaria da Fazenda autorizada a quitar as verbas rescisórias de direito do servidor, em conformidade com as orientações e cálculos do Departamento de Recursos Humanos e Previdência Social.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"PALÁCIO DAS CACHOEIRAS" – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2017.

KELSON SOUZA VILARINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:BA138861

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 187/2017

DECRETO Nº 187/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 103, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor, **Ancelmo Amorin da Silva** do cargo comissionado **3.8 - Assessor V; CCA-5 – da 3 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos,** do quadro de pessoal deste Município, constante da lei complementar nº 007, de 18 de março de 2014.

Art. 2º - Fica a Secretaria da Fazenda autorizada a quitar as verbas rescisórias de direito do servidor, em conformidade com as orientações e cálculos do Departamento de Recursos Humanos e Previdência Social.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"PALÁCIO DAS CACHOEIRAS" – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2017.

KELSON SOUZA VILARINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:405B265B

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 188/2017

DECRETO Nº 188/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 103, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor, **Genivaldo Benjamim Jardim** do cargo comissionado **3.3 - Coordenador de Limpeza Publica e Pequenos Reparos; CCS – da 3 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos,** do quadro de pessoal deste Município, constante da lei complementar nº 003, de 31 de maio de 2013.

Art. 2º - Fica a Secretaria da Fazenda autorizada a quitar as verbas rescisórias de direito do servidor, em conformidade com as orientações e cálculos do Departamento de Recursos Humanos e Previdência Social.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"PALÁCIO DAS CACHOEIRAS" – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2017.

KELSON SOUZA VILARINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:5A7C57FF

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 189/2017

DECRETO Nº 189/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 103, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor, **Raimundo Viana Rodrigues** do cargo comissionado **3.8 - Assessor V; CCA-5 – da 3 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos,** do quadro de pessoal deste Município, constante da lei complementar nº 003, de 31 de maio de 2013.

Art. 2º - Fica a Secretaria da Fazenda autorizada a quitar as verbas rescisórias de direito do servidor, em conformidade com as orientações e cálculos do Departamento de Recursos Humanos e Previdência Social.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"PALÁCIO DAS CACHOEIRAS" – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2017.

KELSON SOUZA VILARINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:7617AB03

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 190/2017

DECRETO Nº 190/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 103, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor, **Marcos Alem Alves de Brito** do cargo comissionado **6.6 - Assessor IV; CCA-4 – da 6 – Secretaria de Transportes,** do quadro de pessoal deste Município, constante da lei complementar nº 003, de 31 de maio de 2013.

Art. 2º - Fica a Secretaria da Fazenda autorizada a quitar as verbas rescisórias de direito do servidor, em conformidade com as orientações e cálculos do Departamento de Recursos Humanos e Previdência Social.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"PALÁCIO DAS CACHOEIRAS" – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2017.

KELSON SOUZA VILARINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:9DD3E235

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 01946/2017 - CONTRATO 0018-A/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Processo 01946/2017 - Contrato 0018-A/2017, É objeto do presente contrato apresentação artística de show musical com o cantor PEDRO SOBERANO **no dia 11/11/2017,** por ocasião do aniversario do município de Cachoeira de Goiás-Goiás. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOAIS CGC/MF sob o nº 02.164.820/0001-44. **CONTRATADO(A):** Sr VIA BRASIL PRODUÇOES, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 14.915.843/0001-22, com valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).Data 18/08/2017.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:75D8C9D0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.014 /2017

Portaria nº 1.014 /2017 De 19 de setembro de 2017

"Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. **VALDECINO JOSÉ FRANCA**, férias referente ao período aquisitivo de 02/08/2016 à 02/08/2017, sendo que as mesmas terão início no dia 01/09/2017 à 30/09/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/09/2017, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de setembro de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:22D15A1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.017/2017

Portaria nº 1.017/2017 De 19 de setembro de 2017

"Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. **DOMINGOS FERREIRA DA SILVA,** férias, referente ao período aquisitivo de 22/05/2016 à 22/05/2017, sendo que as mesmas terão início no dia 01/09/2017 à 30/09/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/09/2017, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de setembro de 2017.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que este ATO ADMINISTRATIVO está de acordo com as normas legais.

LUIZ HENRIQUE F. COSME
Sec. Mul. Governo Adm. e
R. H.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:0FCB2FF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.018 /2017

Portaria nº 1.018 /2017 De 19 de setembro de 2017

"Concede redução de 1 (uma) hora da jornada de trabalho a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder redução de 1 (uma) hora da jornada de trabalho a servidora pública municipal **ALEXANDRINA REGES GONÇALVES,** matricula n° 0746, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Professora.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de setembro de 2017.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que este ATO ADMINISTRATIVO está de acordo com as normas legais.

LUIZ HENRIQUE F.COSME
Sec. Mul. Governo Adm. e
R. H.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:52921B59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 989 /2017

Portaria nº 989 /2017 De 19 de setembro de 2017

"Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. **ANTONIEL ANÍSIO DA SILVA,** férias referente ao período aquisitivo de 23/02/2016 à 23/02/2017, sendo que as mesmas terão início no dia 01/10/2017 à 30/10/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de setembro de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:EC9264DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.000/2017

Portaria nº 1.000/2017 De 19 de setembro de 2017.

"Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **RAQUEL RAMOS DE ANDRADE COSTA,** férias referente ao período aquisitivo de 22/04/16 à 22/04/2017, sendo que as mesmas terão início no dia 13/10/2017 à 11/11/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de setembro de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:CD7C000F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.004/2017

Portaria nº 1.004/2017 De 19 de setembro de 2017.

"Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor Público municipal Sr. **JURIVÊ PEREIRA DE ASSUNÇÃO**, férias, referente ao período aquisitivo de 08/01/2016 à 08/01/2017, sendo que as mesmas terão início no dia 25/09/2017 à 24/10 /2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de setembro de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3797F9AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.007/2017

PORTARIA nº 1.007/2017 19 DE SETEMBRO DE 2017

"Exonera o Funcionário Público Municipal e dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, O SENHOR **CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E

CONSTITUCIONAIS E COM AMPARO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o funcionário público municipal o Sr**. ESÁU FURINI FERREIRA**, do cargo de Diretor Técnico hospitalar e clínico hospitalar, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 12/09/2017, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, aos 19 dias do mês de setembro de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7D93C1C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.021/2017

Portaria nº 1.021/2017 De 19 de setembro de 2017.

"Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **RODRIGO SOARES MAGALHÃES,** férias referente ao período aquisitivo de 09/06/2016 à 09/06/2017, sendo que as mesmas terão início no dia 09/10/2017 à 09/11/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de setembro de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:BB8AB062

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA N.º 999/2017

PORTARIA N.º 999/2017, 19 DE SETEMBRO DE 2017.

"Exonera o Funcionário Público Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, O SENHOR **CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS E COM AMPARO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a funcionária pública municipal a Sra. **MARIANA NUNES DOS SANTO,** do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DA MERENDA ESCOLAR.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 11/09/2017, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, aos 19 dias do mês de setembro de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:0B7E8ADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.012/2017

Portaria nº 1.012/2017 De 18 de setembro de 2017

"Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar licença para tratamento de saúde, a servidora pública municipal a Sra. **RENATA DE SOUSA FURTADO**, no cargo de **Professora**. No período de 15/09/2017 à 13/11/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 15/09/2017, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de agosto de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:725776A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA 1.006/2017

Portaria 1.006/2017 De 18 de setembro de 2017

"Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde, a Servidor Público Municipal, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei: 437/90, artigo 85, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar licença para tratamento de saúde, ao servidor público municipal, **JURIVÊ PEREIRA DOS SANTOS**, no cargo de **Professor**. No período de 01/09/2017 a 29/12/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de setembro de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:195022E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.008/2017

Portaria nº 1.008/2017 De 19 de setembro de 2017

"Concede Licença para Tratamento de Saúde, a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei: 437/90, artigo 85, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, à servidora pública municipal a Sr.ª **LINDALVA SOARES DOS SANTOS LIMA**, no cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação. No período de 18/08/2017 à 16/11/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 18/08/2017, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de setembro de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:AB5A12FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.009/2017

Portaria nº 1.009/2017 De 18 de setembro de 2017

"Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá Outras Providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a servidora pública municipal a Srª. **ELMIRA RODRIGUES DOS SANTOS,** LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo: 04/05/2002 à 04/05/2007, sendo que as mesmas serão gozadas a partir de 04/08/2017 e término em 01/11/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04/08/2017, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de setembro de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:DB984349

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA 1.024/2017

Portaria 1.024/2017 De 19 de setembro de 2017

"Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde, a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei: 437/90, artigo 85, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar licença para tratamento de saúde, a servidora pública municipal a Sr, **DOMINGAS RODRIGUES DOS SANTOS**, que ocupa o cargo de professora. No período de 01/09/2017 à 27/02/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/09/2017 revogados as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de setembro de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D46BFEF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 979/2017

Portaria nº 979/2017 De 19 de setembro de 2017.

"Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra**. DINAQUEL ARAÚJO CAITANO** férias, referente ao período aquisitivo de 25/04/16 à 25/04/2017, sendo que as mesmas terão início no dia 01/10/2017 à 30/10/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de setembro de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:FDA0BADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 990/2017

Portaria nº 990/2017 De 19 de setembro de 2017.

"Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra**. ELIZANIA LUIZ CARDOSO,** férias referente ao período aquisitivo de 10/092016 à 10/09/2017, sendo que as mesmas terão início no dia 16/10/2017 à 14/11/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de setembro de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2232A828

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 993/2017

Portaria nº 993/2017 De 19 de setembro de 2017.

"Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra**. LUCIENE MARIA DE OLIVEIRA,** férias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2014 à 01/03/2015, sendo que as mesmas terão início no dia 02/10/2017 à 01/11/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de setembro de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:0F8E932C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA N.º 997/2017,

PORTARIA N.º 997/2017, 19 DE SETEMBRO DE 2017.

"Exonera o Funcionário Público Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, O SENHOR **CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS E COM AMPARO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a funcionária pública municipal a Sra. **ROSANA MARRA DA ROCHA,** do cargo de DIRETORA DE AÇÃO SOCIAL.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 11/09/2017, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, aos 19 dias do mês de setembro de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F247C4EE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA DE SAÚDE
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 014/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

O MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, torna público que em virtude de alterações no edital Pregão Presencial nº. 14/2017**, a sessão de licitação pública que seria realizada no dia 25/09/2017**, às 8:00h, objetivando a aquisição de 01 (um) veiculo 0 km tipo ambulância, para o Hospital Municipal Luiza de Souza Ramos, **foi remarcada para o dia 10/10/2017, às 8:00h,** na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Castelândia, localizada na Avenida Rio Verde, nº. 1.910, Centro, Castelândia-GO.
O Edital com as devidas alterações e informações poderá ser solicitado em horário de expediente, ou pelos fones (64) 3649-1140 e 1142 e pelo site:
http://**www.castelandia.go.gov.br**.

Castelândia-Go, 21 de Setembro de 2017.

EDRIANA ARANTES DE ARAUJO CARLOS
Gestora do FMS

WALDEIR RIBEIRO E SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Sandra Regina Lacerda Moreira
Código Identificador:4221752C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA N. 205, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Declara estabilidade de servidor(a) público(a) da Câmara Municipal de Hidrolândia e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**,
Faço saber que no uso de minhas atribuições legais e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, art. 20 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Hidrolândia – Lei 73/1999, art. 59 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Hidrolândia, Portaria 210/2015 e alterações posteriores, considerando o contido no **Processo Administrativo n. 7/2015**, julgo satisfatório o resultado do estágio probatório cumprido pelo(a) servidor(a) **LEANDRO RAMOS SILVA**, posicionado(a) no cargo efetivo de **Agente de Vigilância da Câmara Municipal de Hidrolândia** e **HOMOLOGO** o resultado final das Avaliações de Desempenho para **DECLARAR sua ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO**, a partir de 1º de agosto de 2017.

Publique-se.
Anote-se.

As disposições desta Resolução entram em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da estabilidade declarada.

Câmara Municipal de Hidrolândia, **Estado de Goiás**, aos 16 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

NIKSON DA SILVA CARNEIRO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:7F3C6FC3

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA N. 206, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Declara estabilidade de servidor(a) público(a) da Câmara Municipal de Hidrolândia e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**,
Faço saber que no uso de minhas atribuições legais e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, art. 20 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Hidrolândia – Lei 73/1999, art. 59 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Hidrolândia, Portaria 210/2015 e alterações posteriores, considerando o contido no **Processo Administrativo n. 10/2015**, julgo satisfatório o resultado do estágio probatório cumprido pelo(a) servidor(a) **REGINALDO DOS SANTOS SILVA**, posicionado(a) no cargo efetivo de **Agente de Vigilância da Câmara Municipal de Hidrolândia** e **HOMOLOGO** o resultado final das Avaliações de Desempenho para **DECLARAR sua ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO**, a partir de 25 de agosto de 2017.

Publique-se.
Anote-se.

As disposições desta Resolução entram em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da estabilidade declarada.

Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

NIKSON DA SILVA CARNEIRO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:33A0760F

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA N. 207, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Declara estabilidade de servidor(a) público(a) da Câmara Municipal de Hidrolândia e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**,
Faço saber que no uso de minhas atribuições legais e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, art. 20 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Hidrolândia – Lei 73/1999, art. 59 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Hidrolândia, Portaria 210/2015 e alterações posteriores, considerando o contido no **Processo Administrativo n. 4/2015**, julgo satisfatório o resultado do estágio probatório cumprido pelo(a) servidor(a) **KARINA CLEA VOLPATO**, posicionado(a) no cargo efetivo de **Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Hidrolândia** e **HOMOLOGO** o resultado final das Avaliações de Desempenho para **DECLARAR sua ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO**, a partir de 1º de agosto de 2017.

Publique-se.
Anote-se.

As disposições desta Resolução entram em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da estabilidade declarada.

Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

NIKSON DA SILVA CARNEIRO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:D7E73F0D

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA N. 208, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Declara estabilidade de servidor(a) público(a) da Câmara Municipal de Hidrolândia e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**,

Faço saber que no uso de minhas atribuições legais e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, art. 20 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Hidrolândia – Lei 73/1999, art. 59 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Hidrolândia, Portaria 210/2015 e alterações posteriores, considerando o contido no **Processo Administrativo n. 6/2015**, julgo satisfatório o resultado do estágio probatório cumprido pelo(a) servidor(a) **LAMARTINE DE OLIVEIRA SILVA**, posicionado(a) no cargo efetivo de **Oficial Legislativo da Câmara Municipal de Hidrolândia** e **HOMOLOGO** o resultado final das Avaliações de Desempenho para **DECLARAR sua ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO**, a partir de 1º de agosto de 2017.

Publique-se.
Anote-se.

As disposições desta Resolução entram em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da estabilidade declarada.

Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

NIKSON DA SILVA CARNEIRO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:AA2167B8

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA N. 209, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Declara estabilidade de servidor(a) público(a) da Câmara Municipal de Hidrolândia e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**,
Faço saber que no uso de minhas atribuições legais e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, art. 20 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Hidrolândia – Lei 73/1999, art. 59 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Hidrolândia, Portaria 210/2015 e alterações posteriores, considerando o contido no **Processo Administrativo n. 1/2015**, julgo satisfatório o resultado do estágio probatório cumprido pelo(a) servidor(a) **AGUINALDO ARAÚJO DE MELO JUNIOR**, posicionado(a) no cargo efetivo de **Agente de Vigilância da Câmara Municipal de Hidrolândia** e **HOMOLOGO** o resultado final das Avaliações de Desempenho para **DECLARAR sua ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO**, a partir de 1º de outubro de 2017.

Publique-se.
Anote-se.

As disposições desta Resolução entram em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da estabilidade declarada.

Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

NIKSON DA SILVA CARNEIRO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:1FA200B8

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA N. 210, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Declara estabilidade de servidor(a) público(a) da Câmara Municipal de Hidrolândia e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**,
Faço saber que no uso de minhas atribuições legais e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, art. 20 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Hidrolândia – Lei 73/1999, art. 59 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Hidrolândia, Portaria 210/2015 e alterações posteriores, considerando o contido no **Processo Administrativo n. 5/2015**, julgo satisfatório o resultado do estágio probatório cumprido pelo(a) servidor(a) **KATIA MARIA MATOS**, posicionado(a) no cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Hidrolândia** e **HOMOLOGO** o resultado final das Avaliações de Desempenho para **DECLARAR sua ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO**, a partir de 17 de agosto de 2017.

Publique-se.
Anote-se.

As disposições desta Resolução entram em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da estabilidade declarada.

Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

NIKSON DA SILVA CARNEIRO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:5F44967F

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA N. 211, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Declara estabilidade de servidor(a) público(a) da Câmara Municipal de Hidrolândia e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**,
Faço saber que no uso de minhas atribuições legais e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, art. 20 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Hidrolândia – Lei 73/1999, art. 59 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Hidrolândia, Portaria 210/2015 e alterações posteriores, considerando o contido no **Processo Administrativo n. 13/2015**, julgo satisfatório o resultado do estágio probatório cumprido pelo(a) servidor(a) **WÉLICA DOS SANTOS RODRIGUES**, posicionado(a) no cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Hidrolândia** e **HOMOLOGO** o resultado final das Avaliações de Desempenho para **DECLARAR sua ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO**, a partir de 1º de agosto de 2017.

Publique-se.
Anote-se.

As disposições desta Resolução entram em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da estabilidade declarada.

Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

NIKSON DA SILVA CARNEIRO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:FAF6EA77

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA N. 237, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

Declara estabilidade de servidor(a) público(a) da Câmara Municipal de Hidrolândia e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**,
Faço saber que no uso de minhas atribuições legais e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, art. 20 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Hidrolândia – Lei 73/1999, art. 59 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Hidrolândia, Portaria 210/2015 e alterações posteriores, considerando o contido no **Processo Administrativo n. 3/2015**, julgo satisfatório o resultado do estágio probatório cumprido pelo(a) servidor(a) **JULIANO DE CASTRO OLIVEIRA**, posicionado(a) no cargo efetivo de **Agente Administrativo I da Câmara Municipal de Hidrolândia** e **HOMOLOGO** o resultado final das Avaliações de Desempenho para **DECLARAR sua ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO**, a partir de 1º de agosto de 2017.

Publique-se.
Anote-se.

As disposições desta Resolução entram em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da estabilidade declarada.

Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

JÚLIO FRANKLIN DE OLIVEIRA CASTRO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:41490524

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO

EDITAL Nº 001/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PESSOAL P/ SER CONTRATADO POR PRAZO DETERMINADO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, Goiás, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados, que no período de 25 de Setembro de 2017 a 16 de Outubro de 2017, no horário das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h na Secretaria Municipal de Esportes, situado na, Av. Piracanjuba com a Professor Marinho Quadra 03 Lote 13 Jardim Primavera Hidrolândia, estarão abertas as inscrições com a finalidade de selecionar pessoal para o exercício temporário dos Cargos de Coordenador Pedagógico, Coordenador de Núcleo e Agentes Sociais, para suprir necessidade de excepcional interesse público para o ano de 2017 e 2018, em virtude do Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC, Convênio nº 818265/2015, com o Ministério do Esporte.
Maiores informações, tais como requisitos, número de vagas, vencimento básico, programa e o Edital/Regulamento completo poderão ser obtidos no local acima indicado bem como pelo site: www.hidrolandia.go.gov.br

Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, Goiás, aos 21 dias do mês de Setembro de 2017.

LUIZ PAULO FERNANDES
Presidente

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:FC10D9F9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 224/2017

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Signatários: Pollyana Rodrigues Carvalho Pereira - Gestora e Silvio Gonçalo das Silva – Procurador da empresa.
Contratada: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 06.065.614/0001-38,** Com Sede na Rua C – 159, nº 674, Quadra 297 Lote 20, Jardim America, na Cidade de Goiania – GO**.**
Espécie: Contrato nº 224/2017 – Modalidade Pregão Presencial.
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais hospitalares, conforme especificações contidas no anexo II do edital.
Valor: R$ 199.498,24 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos).
Dotação Orç:
01.10.302.1060.2.039.3.3.90.30 Ficha 375;
01.10.301.1060.2.040.3.90.30 Ficha 359,
01.10.302.1060.2.047.3.3.90.30 Ficha 380,
01.10.305.1060.2.041.3.3.90.30 Ficha 386
Prazo Do Contrato: 08 (oito) meses.
Data Da Assinatura: 02/05/2017.

Indiara-GO, 21/09/2017.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:C44C20C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2017

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Signatários: Pollyana Rodrigues Carvalho Pereira - Gestora e Wanderley Rodrigues de Moraes – Procurador da empresa.
Contratada: **DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 08.835.955/0001-70,** Com Sede na Rua das Bandeiras, nº 351, Quadra 02 Lote 12/13, Residencial Petropolis, na Cidade de Goiania – GO**.**
Espécie: Contrato nº 225/2017 – Modalidade Pregão Presencial.
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais hospitalares, conforme especificações contidas no anexo II do edital.
Valor: R$ 306.506,16 (trezentos e seis mil quinhentos e seis reais e dezesseis centavos).
Dotação Orç:
01.10.302.1060.2.039.3.3.90.30 Ficha 375;
01.10.301.1060.2.040.3.90.30 Ficha 359,
01.10.302.1060.2.047.3.3.90.30 Ficha 380,
01.10.305.1060.2.041.3.3.90.30 Ficha 386
Prazo Do Contrato: 08 (oito) meses.
Data Da Assinatura: 02/05/2017.

Indiara-GO, 21/09/2017.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:5FC854A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2017

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Signatários: Pollyana Rodrigues Carvalho Pereira - Gestora e Werikes de Jesus Silva – Procurador da empresa.
Contratada: **RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 06.696.359/0001-21,** Com Sede na Rua Galileu, nº 220, Quadra 26 Lote 01/18, Jardim Europa, na Cidade de Goiania – GO.
Espécie: Contrato nº 226/2017 – Modalidade Pregão Presencial.
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais hospitalares, conforme especificações contidas no anexo II do edital.
Valor: R$ 79.302,48 (setenta e nove mil trezentos e dois reais e quarenta e oito centavos).
Dotação Orç:
01.10.302.1060.2.039.3.3.90.30 Ficha 375;
01.10.301.1060.2.040.3.90.30 Ficha 359,
01.10.302.1060.2.047.3.3.90.30 Ficha 380,
01.10.305.1060.2.041.3.3.90.30 Ficha 386
Prazo Do Contrato: 08 (oito) meses.
Data Da Assinatura: 02/05/2017.

Indiara-GO, 21/09/2017.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:0F52A4D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°435/2017

Contratante: Secretaria Municipal de Administração
Signatários: Antonísio Siqueira Borges - Gestor e Welington Balduino Marques – Sócio da empresa.
Contratada: **BALDUINO E BARROS-ME, CNPJ Nº 14.795.226/0001-30,** Com Sede na Rua Pedro Neres de Souza, s/n°-Qd 43, Lote 13, Setor Vale do Sol, Cidade de Indiara-GO.
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 435/2017 – Modalidade Carta Convite.
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.
Objeto: Locação de um caminhão pipa tipo tanque com motorista, para atender as necessidades do DOSU, conforme especificações contidas no anexo II deste edital.
Valor: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Dotação Orç:
03.07.15.452.2023.1560.3.3.90.39.00 Ficha 199.
Prazo Do Contrato: 04 (quatro) meses.
Data Da Assinatura: 01/08/2017.

Indiara-GO, 20/09/2017.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:E5931245

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2017 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2017

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Sra. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciada: JESSICA CRISTINA LEMOS DA SILVA, brasileira, médica, portadora do CPF nº 029.373.691-03, Cédula de Identidade: 5502945 SPTC/GO, CRM-PA n° 13093.
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2017;**
Objeto: "contratação para prestação de serviços como médico na área de sua especialidade, incluindo todas as atividades relativas como médico para trabalhar no P.S.F (programa Saúde da Família), na prevenção e promoção da saúde da comunidade, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da secretaria municipal de saúde"
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais), que serão pagos em 02 (duas) parcelas mensais e sucessivas, sendo que a primeira parcela no mês de fevereiro recebera será no valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), e as 01 (uma) parcela restante será no valor de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.
Prazo de vigência: 13/02/2017 a 31/03/2017
Dotação:
13.13.10.301.1132.2572-339036. Ficha 235 - Manutenção do PSF
Data da assinatura: 13/02/2017.
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 13 de fevereiro de 2017.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:4502C398

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2017 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2017

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: MAISA VIEIRA MIRANDA, brasileira, Nutricionista, portadora do CPF nº 017.055.531-33, RG 4761869–DGPC/GO, CRN/1-GO n° 9674-P.
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2017;**
Objeto: "contratação para prestação de serviços como Nutricionista na área de sua especialidade no Hospital Municipal, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de **R$ 21.243,94** (**vinte e um mil duzentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos**), que serão pagos em 11 (onze) parcelas mensais e sucessivas, sendo que a primeira parcela no mês de fevereiro recebera será no valor de **R$ 1.075,64 (hum mil e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos),** e as 10 (dez) parcelas restante será no valor de **R$ 2.016,83** (**dois mil e dezesseis reais e oitenta e três centavos**) até o 10º(décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido
Prazo de vigência: 13/02/2017 a 31/12/2017
Dotação:
13.13.10.302.1132.2.595-3.3.90.36. Ficha 262 - Manutenção do Hospital Municipal
Data da assinatura: 13/02/2017.
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 13 de fevereiro de 2017.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:C2EE82FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2017 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2017

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: **DANIELA HOLLEBEN LEITE NUNIZ**, brasileira, Casada, Odontóloga, portadora do CPF nº 721.307.841-00, RG 14376105–SSP/MG, CRO-GO n° 12024.
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2017;**
Objeto: "contratação para prestação de serviços como Odontóloga, incluindo todas as atividades relativas à implantação e implementação do Programa de Saúde Bucal, incluindo todas as atividades relativas

ao atendimento clínico, cirúrgicos, obturação, fluoretação, e outros mais na implementação do Programa Saúde da Família, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da secretaria municipal de saúde"
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de **R$ 7.748,42** (**sete mil setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos**), que serão pagos em 02 (duas) parcelas mensais e sucessivas, sendo que a primeira parcela no mês de fevereiro recebera será no valor de **R$ 2.695,10 (dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e dez centavos),** e as 01 (um) parcelas restante será no valor de **R$ 5.053,32** (**cinco mil, cinquenta e três reais e trinta e dois centavos**) até o 10º(décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido
Prazo de vigência: 13/02/2017 a 31/03/2017
Dotação:
13.13.10.301.1132.2572-339036. Ficha 235 - Manutenção do PSF
Data da assinatura: 13/02/2017.
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 13 de fevereiro de 2017.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:2B39DD5E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2017 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2017

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: PAULLA MILLENA OLIVEIRA FERREIRA, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 010.732.261-74, RG n.º 3914162 DGPC-GO, COREN-GO n° 235.515.
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2017;**
Objeto: "contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de especialidade no P.S.F. (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de **R$ 28.607,80** (**vinte e oito mil, seiscentos e sete reais e oitenta centavos**), que serão pagos em 11 (onze) parcelas mensais e sucessivas, sendo que a primeira parcela no mês de fevereiro recebera será no valor de **R$ 1.448,50 (hum mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos),** e as 10 (dez) parcelas restante será no valor de **R$ 2.715,93** (**dois mil, setecentos e quinze reais e noventa e três centavos**) até o 10º(décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.
Prazo de vigência: 13/02/2017 a 31/12/2017
Dotação:
13.13.10.301.1132.2572-339036. Ficha 235 - Manutenção do PSF
Data da assinatura: 13/02/2017.
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 13 de fevereiro de 2017.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:2EA85299

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2017 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2017

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: EZIO GOMES, brasileiro, médico, portador do CPF nº 004.274.461-04, RG nº 50242-2275082/SSP-GO, CRM-GO n° 1013.
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2017;**
Objeto: "contratação para prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade clinico geral; 02 (dois) plantões presenciais de 12 horas mensais, 180 consultas mensais e 45 pequenas cirurgias mensais, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde"
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 20.500,000 (vinte mil e quinhentos reais), que serão pagos em 02 (duas) parcelas mensais e sucessivas, sendo que a primeira parcela no mês de fevereiro recebera será no valor de R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), e as 01 (uma) parcela restante será no valor de R$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais) até o 10º(décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.
Prazo de vigência: 13/02/2017 a 31/03/2017
Dotação:
13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.36, Ficha 262 Manutenção do Hospital Municipal
Data da assinatura: 13/02/2017.
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 13 de fevereiro de 2017.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:E0C9C055

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2017 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 55/2017

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: LAIS CARLA FARIA SANTOS, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 016.210.801-02, RG n.º 4965047 SSP-GO, COREN-GO n° 298178.
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2017;**
Objeto: "contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade no Hospital Municipal, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"

Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 27.611,95 (vinte e sete mil seiscentos e onze reais e noventa e cinco centavos), que serão pagos em 11 (onze) parcelas mensais e sucessivas, sendo que a primeira parcela no mês de fevereiro recebera será no valor de R$ 452,65 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), e as 10 (dez) parcelas restante será no valor de R$ 2.715,93 (dois mil, setecentos e quinze reais e noventa e três centavos).
Prazo de vigência: 24/02/2017 a 31/12/2017
Dotação:
13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.36. Ficha 262 – Manutenção do Hospital Municipal
Data da assinatura: 24/02/2017.
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 24 de fevereiro de 2017.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:A9F3E575

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2017 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 79/2017

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: MAXILIANO FREITAS SILVA, brasileiro, casado, auxiliar de laboratório, portador do CPF nº 850.876.101-53, RG nº 3458963-6944795 – SSP/GO.
Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25 caput.
Objeto: "prestação de serviços como Técnico de laboratório para atuar na Unidade de Coleta e Transfusão Sanguínea – UCT e Plantonista, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 24.749,50 (vinte e quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 1.361,35 (hum mil trezentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos) até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.
Os plantões presenciais que serão pagos no valor unitário de R$ 111,36 (cento e onze reais e trinta e seis centavos), sendo devido o valor total de R$ 11.136,00 (onze mil cento e trinta e seis reais) referente até 100 (cem) plantões presenciais de 12 horas anual, o pagamento até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido
Prazo de vigência: 01/03/2017 a 31/12/2017
Dotação:
13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.36. Ficha 262 – Manutenção do Hospital Municipal.
Data da assinatura: 01/03/2017
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de março de 2017.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:EBC6578C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2017 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 56/2017

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: MAXILIANO FREITAS SILVA, brasileiro, casado, auxiliar de laboratório, portador do CPF nº 850.876.101-53, RG nº 3458963-6944795 – SSP/GO.
Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25 caput.
Objeto: "prestação de serviços como Técnico de Laboratório para atuar na Unidade do Laboratório Municipal de Análise Clínica e plantonista, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 24.749,50 (vinte e quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 1.361,35 (hum mil trezentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos) até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.
Os plantões presenciais que serão pagos no valor unitário de R$ 111,36 (cento e onze reais e trinta e seis centavos), sendo devido o valor total de R$ 11.136,00 (onze mil cento e trinta e seis reais) referente até 100 (cem) plantões presenciais de 12 horas anual, o pagamento até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido
Prazo de vigência: 01/03/2017 a 31/12/2017
Dotação:
13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.36. Ficha 262 – Manutenção do Hospital Municipal.
Data da assinatura: 01/03/2017
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de março de 2017.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:25D81540

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2017 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2017

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: ANTONIO DIAS DOS SANTOS, brasileiro, auxiliar de laboratório, portador do CPF nº 476.919.131-68, RG nº 2649263 2ª VIA – SSP/GO.
Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25 caput.
Objeto: "prestação de serviços como Técnico de Laboratório para atuar na Unidade do Laboratório Municipal de Análise Clínica e plantonista, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 24.749,50 (vinte e quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 1.361,35 (hum mil trezentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos) até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

Os plantões presenciais que serão pagos no valor unitário de R$ 111,36 (cento e onze reais e trinta e seis centavos), sendo devido o valor total de R$ 11.136,00 (onze mil cento e trinta e seis reais) referente até 100 (cem) plantões presenciais de 12 horas anual, o pagamento até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido
Prazo de vigência: 01/03/2017 a 31/12/2017
Dotação:
13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.36. Ficha 262 – Manutenção do Hospital Municipal.
Data da assinatura: 01/03/2017
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de março de 2017.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:2E268DC0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 27/2017

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. JESSICA CRISTINA LEMOS DA SILVA.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como médico na área de sua especialidade, incluindo todas as atividades relativas como médico para trabalhar no P.S.F (programa Saúde da Família), na prevenção e promoção da saúde da comunidade, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da secretaria municipal de saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **JESSICA CRISTINA LEMOS DA SILVA.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **Sra. JESSICA CRISTINA LEMOS DA SILVA**, brasileira, médica, portadora do CPF nº 029.373.691-03, Cédula de Identidade: 5502945 SPTC/GO, CRM-PA n° 13093, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da Sra. **JESSICA CRISTINA LEMOS DA SILVA**, brasileira, médica, portadora do CPF nº 029.373.691-03, Cédula de Identidade: 5502945 SPTC/GO, CRM-PA n° 13093**, contratação para prestação de serviços como médico na área de sua especialidade, incluindo todas as atividades relativas como médico para trabalhar no P.S.F (programa Saúde da Família), na prevenção e promoção da saúde da comunidade, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da secretaria municipal de saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.
Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 13 de fevereiro de 2017.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:F3BFD3DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 28/2017

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. MAISA VIEIRA MIRANDA.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como Nutricionista na área de sua especialidade no Hospital Municipal, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **MAISA VIEIRA MIRANDA.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **Sra. MAISA VIEIRA MIRANDA,** brasileira, Nutricionista, portadora do CPF nº 017.055.531-33, RG 4761869–DGPC/GO, CRN/1-GO n° 9674-P, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da Sra. **MAISA VIEIRA MIRANDA**, brasileira, Nutricionista, portadora do CPF nº 017.055.531-33, RG 4761869–DGPC/GO, CRN/1-GO n° 9674-P**, contratação para prestação de serviços como Nutricionista na área de sua especialidade no Hospital Municipal, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.
Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 13 de fevereiro de 2017.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:3126E9FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 29/2017

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. DANIELA HOLLEBEN LEITE NUNIZ.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como Odontóloga, incluindo todas as atividades relativas à implantação e implementação do Programa de Saúde Bucal, incluindo todas as atividades relativas ao atendimento clínico, cirúrgicos, obturação, fluoretação, e outros mais na implementação do Programa Saúde da Família, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da secretaria municipal de saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **DANIELA HOLLEBEN LEITE NUNIZ.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **Sra. DANIELA HOLLEBEN LEITE NUNIZ**, brasileira, Casada, Odontóloga, portadora do CPF nº 721.307.841-00, RG 14376105–SSP/MG, CRO-GO n° 12024, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da Sra. **DANIELA HOLLEBEN LEITE NUNIZ**, brasileira, Casada, Odontóloga, portadora do CPF nº 721.307.841-00, RG 14376105–SSP/MG, CRO-GO n° 12024**, contratação para prestação de serviços como Odontóloga, incluindo todas as atividades relativas à implantação e implementação do Programa de Saúde Bucal, incluindo todas as atividades relativas ao atendimento clínico, cirúrgicos, obturação, fluoretação, e outros mais na implementação do Programa Saúde da Família, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da secretaria municipal de saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.
Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 13 de fevereiro de 2017.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:0154C180

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 30/2017

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. PAULLA MILLENA OLIVEIRA FERREIRA.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de especialidade no P.S.F. (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **PAULLA MILLENA OLIVEIRA FERREIRA.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **Sra. PAULLA MILLENA OLIVEIRA FERREIRA**, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 010.732.261-74, RG n.º 3914162 DGPC-GO, COREN-GO n° 235.515, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da Sra. **PAULLA MILLENA OLIVEIRA FERREIRA**, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 010.732.261-74, RG n.º 3914162 DGPC-GO, COREN-GO n° 235.515**, contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de especialidade no P.S.F. (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 13 de fevereiro de 2017.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:B7136078

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 31/2017

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. EZIO GOMES.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade clinico geral; 02 (dois) plantões presenciais de 12 horas mensais, 180 consultas mensais e 45 pequenas cirurgias mensais, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e o credenciado Sr. **EZIO GOMES.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que o **Sr. EZIO GOMES**, brasileiro, médico, portador do CPF nº 004.274.461-04, RG nº 50242-2275082/SSP-GO, CRM-GO n° 1013, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento do Sr. **EZIO GOMES**, brasileiro, médico, portador do CPF nº 004.274.461-04, RG nº 50242-2275082/SSP-GO, CRM-GO n° 1013**, contratação para prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade clinico geral; 02 (dois) plantões presenciais de 12 horas mensais, 180 consultas mensais e 45 pequenas cirurgias mensais, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 13 de fevereiro de 2017.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:C2016290

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 55/2017

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. LAIS CARLA FARIA SANTOS.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade no Hospital Municipal, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **LAIS CARLA FARIA SANTOS.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **Sra. LAIS CARLA FARIA SANTOS,** brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 016.210.801-02, RG n.º 4965047 SSP-GO, COREN-GO n° 298178, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da Sra. **LAIS CARLA FARIA SANTOS,** brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 016.210.801-02, RG n.º 4965047 SSP-GO, COREN-GO n° 298178**, contratação para prestação de serviços**

como Enfermeira na área de sua especialidade no Hospital Municipal, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 24 de fevereiro de 2017.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:095D3954

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 79/2017

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. MAXILIANO FREITAS SILVA.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento **prestação de serviços como Técnico de laboratório para atuar na Unidade de Coleta e Transfusão Sanguínea – UCT e Plantonista, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e o credenciado Sr. **denominada simplesmente de CREDENCIANTE, e de outro lado o profissional Sr. MAXILIANO FREITAS SILVA.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que o **Sr. denominada simplesmente de CREDENCIANTE, e de outro lado o profissional Sr. MAXILIANO FREITAS SILVA**, brasileiro, casado, auxiliar de laboratório, portador do CPF nº 850.876.101-53, RG nº 3458963-6944795 – SSP/GO atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento do Sr. **MAXILIANO FREITAS SILVA**, brasileiro, casado, auxiliar de laboratório, portador do CPF nº 850.876.101-53, RG nº 3458963-6944795 – SSP/GO**, prestação de serviços como Técnico de laboratório para atuar na Unidade de Coleta e Transfusão Sanguínea – UCT e Plantonista, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 01 de março de 2017.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:272603F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 56/2017

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. MAXILIANO FREITAS SILVA.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento **prestação de serviços como Técnico de Laboratório para atuar na Unidade do Laboratório Municipal de Análise Clínica e plantonista, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e o credenciado Sr. **denominada simplesmente de CREDENCIANTE, e de outro lado o profissional Sr. MAXILIANO FREITAS SILVA.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que o **Sr. denominada simplesmente de CREDENCIANTE, e de outro lado o profissional Sr. MAXILIANO FREITAS SILVA**, brasileiro, casado, auxiliar de laboratório, portador do CPF nº 850.876.101-53, RG nº 3458963-6944795 – SSP/GO atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento do Sr. **MAXILIANO FREITAS SILVA**, brasileiro, casado, auxiliar de laboratório, portador do CPF nº 850.876.101-53, RG nº 3458963-6944795 – SSP/GO**, prestação de serviços como Técnico de Laboratório para atuar na Unidade do Laboratório Municipal de Análise Clínica e plantonista, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 01 de março de 2017.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:85513DBF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 57/2017

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. ANTONIO DIAS DOS SANTOS.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento **prestação de serviços como Técnico de Laboratório para atuar na Unidade do Laboratório Municipal de Análise Clínica e plantonista, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e o credenciado Sr. **denominada simplesmente de CREDENCIANTE, e de outro lado o profissional Sr. ANTONIO DIAS DOS SANTOS.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que o **Sr. denominada simplesmente de CREDENCIANTE, e de outro lado, o profissional Sr. ANTONIO DIAS DOS SANTOS**, brasileiro, auxiliar de laboratório, portador do CPF nº 476.919.131-68, RG nº 2649263 2ª VIA – SSP/GO atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento do Sr. **ANTONIO DIAS DOS SANTOS**, brasileiro, auxiliar de laboratório, portador do CPF nº 476.919.131-68, RG nº 2649263 2ª VIA – SSP/GO**, prestação de serviços como Técnico de Laboratório para atuar na Unidade do Laboratório Municipal de Análise Clínica e plantonista, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 01 de março de 2017.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:AC019918

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 27/2017

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 27/2017"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 27/2017**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como médico na área de sua especialidade, incluindo todas as atividades relativas como médico para trabalhar no P.S.F (programa Saúde da Família), na prevenção e promoção da saúde da comunidade, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da secretaria municipal de saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **JESSICA CRISTINA LEMOS DA SILVA**, brasileira, médica, portadora do CPF nº 029.373.691-03, Cédula de Identidade: 5502945 SPTC/GO, CRM-PA n° 13093.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 13 de fevereiro de 2017.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:AD68B347

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 28/2017

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 28/2017"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 28/2017**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como Nutricionista na área de sua especialidade no Hospital Municipal, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **MAISA VIEIRA**

MIRANDA, brasileira, Nutricionista, portadora do CPF nº 017.055.531-33, RG 4761869–DGPC/GO, CRN/1-GO n° 9674-P.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 13 de fevereiro de 2017.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:37054FCD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 29/2017

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 29/2017"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 29/2017**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como Odontóloga, incluindo todas as atividades relativas à implantação e implementação do Programa de Saúde Bucal, incluindo todas as atividades relativas ao atendimento clínico, cirúrgicos, obturação, fluoretação, e outros mais na implementação do Programa Saúde da Família, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da secretaria municipal de saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **DANIELA HOLLEBEN LEITE NUNIZ**, brasileira, Casada, Odontóloga, portadora do CPF nº 721.307.841-00, RG 14376105–SSP/MG, CRO-GO n° 12024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 13 de fevereiro de 2017.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:364F6D01

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 30/2017

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 30/2017"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 30/2017**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de especialidade no P.S.F. (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciada Sra. **PAULLA MILLENA OLIVEIRA FERREIRA**, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 010.732.261-74, RG n.º 3914162 DGPC-GO, COREN-GO n° 235.515.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 13 de fevereiro de 2017.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:332BFDB2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 31/2017

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 31/2017"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 31/2017**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade clinico geral; 02 (dois) plantões presenciais de 12 horas mensais, 180 consultas mensais e 45 pequenas cirurgias mensais, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciado Sr. **EZIO GOMES**, brasileiro, médico, portador do CPF nº 004.274.461-04, RG nº 50242-2275082/SSP-GO, CRM-GO n° 1013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 13 de fevereiro de 2017.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador: 73C7EDB6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 55/2017

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 55/2017"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 55/2017**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade no Hospital Municipal, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciada Sra. **LAIS CARLA FARIA SANTOS,** brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 016.210.801-02, RG n.º 4965047 SSP-GO, COREN-GO n° 298178.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 24 de fevereiro de 2017.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:9DFDCE96

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 79/2017

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 79/2017"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município

de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 79/2017**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"prestação de serviços como Técnico de laboratório para atuar na Unidade de Coleta e Transfusão Sanguínea – UCT e Plantonista, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e o credenciado Sr. **MAXILIANO FREITAS SILVA**, brasileiro, casado, auxiliar de laboratório, portador do CPF nº 850.876.101-53, RG nº 3458963-6944795 – SSP/GO**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, ao 01 de março de 2017.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:D69851A5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 56/2017

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 56/2017"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 56/2017**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"prestação de serviços como Técnico de Laboratório para atuar na Unidade do Laboratório Municipal de Análise Clínica e plantonista, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e o credenciado Sr. **MAXILIANO FREITAS SILVA**, brasileiro, casado, auxiliar de laboratório, portador do CPF nº 850.876.101-53, RG nº 3458963-6944795 – SSP/GO**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, ao 01 de março de 2017.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:3CF7F6D2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 57/2017

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 57/2017"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 57/2017**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"prestação de serviços como Técnico de Laboratório para atuar na Unidade do Laboratório Municipal de Análise Clínica e plantonista, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e o credenciado Sr. **ANTONIO DIAS DOS SANTOS**, brasileiro, auxiliar de laboratório, portador do CPF nº 476.919.131-68, RG nº 2649263 2ª VIA – SSP/GO**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, ao 01 de março de 2017.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:B84AA5D3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Mambaí, Estado de Goiás, situada na Rua Costa e Silva, Qd. 04, nº 01 Centro, Mambaí - GO, através de seu Pregoeiro, torna público a 1ª Prorrogação do edital do Pregão Presencial n.º 023/2017, no dia 03 de outubro de 2017, às 08:00 horas, licitação na modalidade pregão presencial, do tipo menor preço global, para aquisição e instalação de equipamento para captação de água para atender o Município de Mambaí;
Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais no site www.mambai.go.gov.br, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

Mambai, 21 de Setembro de 2017

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:4F0BFAF1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO Nº048/2017

Contratada: **FN TRASNPORTES EIRELI – ME**
CNPJ nº. 21.544.384/0001-83
Contratante: **MUNICIPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS- GOIÁS**
CNPJ nº. 02.394.757/0001-32
Objeto: Rescisão unilateral ao contrato nº 048/2017.
Fundamento Legal da rescisão: incisos I, II, III, V do artigo 78 da Lei 8.666/93 e inciso I do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93A rescisão se dá com base na Lei nº 8.666/93.
Data da assinatura da rescisão: 21/09/2017

LAURINDA DARC ALVES ROSA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Gestora do contrato

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:CB2FF38E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 053/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO E A SRA. ELISÂNGELA BORGES PINHEIRO, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, nº 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **VANDO VITOR ALVES**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 1344765 PC/GO, inscrito no CPF sob o nº 254.380.77134 no uso das atribuições que lhe são conferidas nos artigos 59, 68 e 69 da Lei Orgânica do Município de Palmeiras de Goiás, doravante simplesmente denominado DISTRATANTE**;** e, de outro lado, a **Sra. ELISANGELA BORGES PINHEIRO SERAFIM**, brasileira, casada, portadora do RG n° 4889238 DGPC/GO, inscrita no CPF sob o n° 013.072.061-58, NIS/PIS/NIT 135.33615.31.5, residente e domiciliada à Rua João José dos Passos, Qd. 04, Lt. 03, n° 299, Setor Morais, no município de Palmeiras de Goiás – GO, adiante denominada simplesmente DISTRATADA**,** resolvem rescindir nos termos adiante alinhavados:

CONSIDERANDO que a CONTRATADA manifestou o interesse de ver encerrada a obrigação contratual com o CONTRATANTE, isto com a devida concordância deste.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acordado que a partir do dia **01 de setembro de 2017,** a DISTRATADA estará desligada da prestação dos serviços oriundos da ordem nº 053/2017, cujo objeto possui o seguinte teor:

"Contratação por prazo determinado da Sra. Elisângela Borges Pinheiro Serafim, aprovadaatravés de Processo Seletivo Simplificado Edital 01/2016 para o cargo de merendeira, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. A contratação se funda na necessidade de substituir temporariamente a Servidora Alice Marques Magalhães, que se encontra de atestado."

Parágrafo Primeiro - Fica esclarecido que a presente rescisão ocorrerá em razão do objeto do contrato que celebra contratação por prazo determinado.

Parágrafo Segundo – O Contrato será rescindido amigavelmente, mediante comum acordo entre as partes e diante do interesse da **CONTRATADA**, conforme solicitação formulada por esta no dia 21/08/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica entendido que caberá ao DISTRATANTE efetuar o pagamento dos serviços executados até a data da rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta rescisão é competente o Foro da Comarca de Palmeiras de Goiás-GO, ficando renunciados quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 01 de setembro de 2017.

Municipio de Palmeiras de Goiás
VANDO VITOR ALVES
Prefeito
Distratante

LAURINDA DARC ALVES ROSA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Gestora do Contrato

ELISÂNGELA BORGES PINHEIRO SERAFIM
Distratada

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:7492944B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.067.990/0001-48, com sede administrativa no Prédio da Prefeitura Municipal, situado na rua Abílio Alves Ferreira nº 790, centro, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 47/2017, com fundamento no artigo 22 inciso III e parágrafo §3º e demais disposições da Lei Federal nº 8666/93, vem tornar pública a deflagração do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 002/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada com habilitação específica em engenharia civil para atuar como responsável técnico e fiscalização de obras, vistoria, elaboração de projetos básicos, executivos, projetos de recapeamento e de asfaltamento nas ruas e avenidas do Município, planta baixa, elaborar memorial descritivo, termos de referência, emissão de alvará e habite-se, acompanhamento, fiscalização e medição de obras em andamento e a ser executadas, assessoramento e municiamento de documentos para o sistema SINCOV, SIMEC E SIMOB. Os interessados deverão apresentar a documentação de credenciamento, habilitação e proposta e demais documentações até o dia 10 de outubro de 2017 às 13:50h no protocolo situado no prédio da prefeitura municipal de Santa Rita do Araguaia, no endereço supra. A sessão pública de abertura dos envelopes de habilitação e proposta ocorrerá no dia 11 de outubro de 2017 às 08:00hs. (oito horas). Cópia do Edital e seus anexos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico:
www.santaritadoaraguaia.go.gov.br. Esclarecimentos sobre a presente licitação poderão ser obtidos com a Comissão Permanente de Licitações somente através do email:
cplsantarita@hotmail.com. Telefone: (64) 3635-7000, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 13:30 às 17:30 horas.

Santa Rita do Araguaia, 21 de setembro de 2017.

ROGÉRIO MAIA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:97DF35C4

